



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
CONTRATO Nº 082/2023

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 082/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, E A EMPRESA EPROMEC CONSTRUTORA EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EPROMEC CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 09.096.192/0001-56, situada à Rua Nuno José Vieira, nº 96, Bairro Centro na Cidade de Ouro Branco, CEP: 36.420-000, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO DE SALES GUILHERME**, portador da Carteira de Identidade nº M-6.632.456 SSPMG e inscrito no CPF nº 031.192.346-13, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 099/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando a Tomada de Preços n.º 006/2022 para execução de obras de em alvenaria poliédrica e drenagem profunda em vias do município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital e exigências constantes Convênio;

Considerando que, conforme ofício do engenheiro responsável pela obra, Sr. **CLIFFORD PETERLE REZENDE**, onde expõe a necessidade de supressão de valor no contrato em decorrência da redução de meio-fios, sarjetas e obras de drenagem, serviços com quantitativos de projeto superior ao necessário na execução da obra.

Considerando que em anexo se encontra a planilha orçamentária da supressão com os valores detalhados conforme aprovação do engenheiro responsável;

Considerando que a **CONTRATADA**, por força da legislação em vigor, está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões porventura ocorridos na execução da obra, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Resolvem celebrar o presente termo, legitimamente autorizado pelo inciso I, letras “a” e “b” c/c parágrafos 1º, 2º e 6º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e parágrafo único, da cláusula primeira, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LUCIANO DE SALES
GUILHERME:03119234613
9234613

Assinado de forma digital por LUCIANO DE SALES GUILHERME:03119234613
Data: 2023.11.24 09:23:39 -03'00'



1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de -5,15%, correspondente a R\$11.836,18 (Onze mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), a partir de 24 de novembro de 2023, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e ainda o acréscimo de 4,91%, correspondente a R\$11.301,43 (Onze mil e trezentos e um reais e quarenta e três centavos), do valor atualizado do contrato firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 20/05/2019 e que não foram objeto de alteração.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no site Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Ibertioga, 24 de novembro de 2023.

Ricardo Marcelo P. de Oliveira

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
CPF nº 330.162.406-53
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO DE SALES
GUILHERME:03119234613

Assinado de forma digital por LUCIANO
DE SALES GUILHERME:03119234613
Dados: 2023.11.24 09:23:59 -03'00'

EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 09.096.192/0001-56
LUCIANO DE SALES GUILHERME
CPF nº 031.192.346-13

Testemunha 01: *Silvia*

CPF: *037.213.346-70*

Testemunha 02: *Janaína*

CPF: *134.126.316-98*